



PROCESSO Nº

0019, 05

12  
194

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.269**

**De 20 de junho de 2005**

**Projeto de Lei nº 055/05**

**Autor: Vereador Edno Pacheco**

Dispõe sobre a comemoração no dia 26 de junho do aniversário de fundação do Bairro Jardim Roberto Selmi Dei, desta cidade e das outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de junho de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município a data de fundação do Bairro Jardim Roberto Selmi Dei, desta cidade, a ser comemorada anualmente em 26 de junho, que integrará o calendário oficial de Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data de fundação, 26 de junho de 1979, de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Parágrafo único.** Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei, sem ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÔNICA APARECIDA GUIMARÃES